



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 079/2007

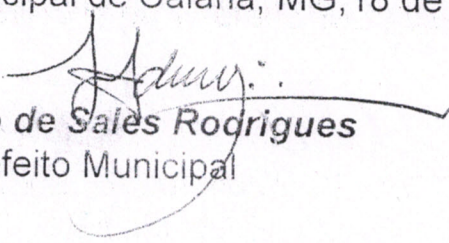
“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA”

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE “**ITAMAR ALVES MOREIRA**”, o Posto de Saúde da Comunidade do Bananal, neste Município de Caiana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 18 de Outubro 2007.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal